

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 02/2024

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a Sra. Maria Francinaide Tomaz Andrade, pelo período de 30 (Trinta), dias consecutivos,
no período de 15 de abril à 15 de maio do corrente ano, conforme art. 106 da lei 255/1997.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de abril de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a Sra. Maria Francinaide Tomaz Andrade, pelo período de 30 (Trinta), dias consecutivos,
no período de 15 de abril à 15 de maio do corrente ano, conforme art. 106 da lei 255/1997.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de abril de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a Sra. Maria Francinaide Tomaz Andrade, pelo período de 30 (Trinta), dias consecutivos,
no período de 15 de abril à 15 de maio do corrente ano, conforme art. 106 da lei 255/1997.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de abril de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a Sra. Maria Francinaide Tomaz Andrade, pelo período de 30 (Trinta), dias consecutivos,
no período de 15 de abril à 15 de maio do corrente ano, conforme art. 106 da lei 255/1997.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de abril de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a Sra. Maria Francinaide Tomaz Andrade, pelo período de 30 (Trinta), dias consecutivos,
no período de 15 de abril à 15 de maio do corrente ano, conforme art. 106 da lei 255/1997.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de abril de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a Sra. Maria Francinaide Tomaz Andrade, pelo período de 30 (Trinta), dias consecutivos,
no período de 15 de abril à 15 de maio do corrente ano, conforme art. 106 da lei 255/1997.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de abril de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a Sra. Maria Francinaide Tomaz Andrade, pelo período de 30 (Trinta), dias consecutivos,
no período de 15 de abril à 15 de maio do corrente ano, conforme art. 106 da lei 255/1997.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de abril de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município
RESOLVE: .

1º - Conceder Férias a Sra. Maria Francinaide Tomaz Andrade, pelo período de 30 (Trinta), dias consecutivos,
no período de 15 de abril à 15 de maio do corrente ano, conforme art. 106 da lei 255/1997.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de abril de 2024